



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 1604.01/2021

Às nove horas (09h00min) do dia 26 (vinte e seis) de Maio de dois mil e vinte e um (26.05.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **1604.01/2021**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ESTADUAL, TRABALHISTA E FEDERAL E TODAS AS INSTANCIAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão recebeu do representante da empresa RONEELY FEITOSA & SOCIEDADE DE ADVOGADOS, o senhor Fábio Mendes de Freitas o documento julgado irregular ou faltoso na sessão do dia 12 de Maio de 2021. Após a análise feita pelo presidente da comissão no documento apresentado nessa data foi constatada a regularidade dos documentos apresentados, qual seja o termo de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrado na OAB. Com isso o presidente da comissão divulga o resultado final da habilitação do presente processo, sendo considerada HABILITADA a empresa RONEELY FEITOSA & SOCIEDADE DE ADVOGADOS e mantendo a INABILITAÇÃO das empresas: FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391; DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI E MAKRO EMPREEDIMENTOS EIRELI. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Morrinhos – CE, 26 de Maio de 2021 as 09h20min.

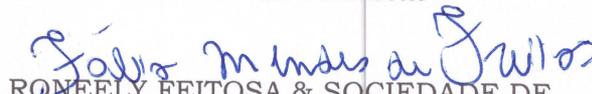

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão


Carlos Maciel Bastos Gomes
Técnico em Licitação
F J A HOLANDA ASSESSORIA


RONEELY FEITOSA & SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
Fábio Mendes de Freitas